

Do Proambiente para uma Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

***Seminário Instrumentos
Econômicos para Gestão
Ambiental Rural: Desafios e
Oportunidades
DEMA/CONAMA-MMA***

Cuiabá, 21-22 Agosto 2007

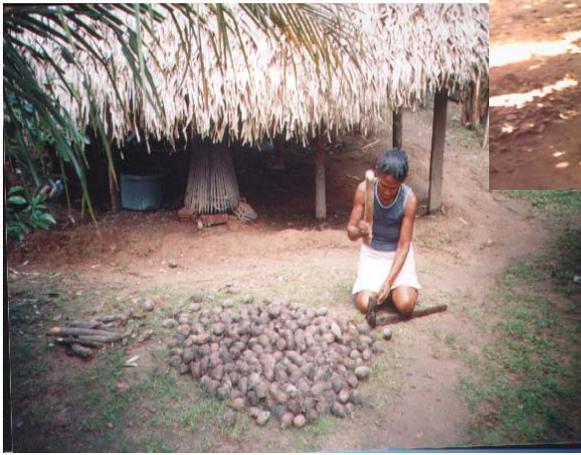


Serviços Ambientais

- **Sistemas Agroflorestais (Conversão de áreas de cultivo alimentar)**
- **Sistemas Silvopastoris (conversão dos pastos).**
- **Desmatamento evitado (substituição de roça e queima)**

PÚBLICO ALVO

Agricultores familiares, pescadores artesanais, indígenas, extrativistas, quilombolas, outras populações tradicionais



Mecanismo PSA Proambiente

- Pagamento público direto como incentivo para o provimento adicional e continuado de serviços ambientais;
- **ofertante:** produtores familiares rurais
- **demandante:** sociedade brasileira - Governo Federal
- **intermediário:** entidade executora local (ONG's de assessoria técnica e entidades representação social)

Mecanismo PSA Proambiente

- **arranjo contratual:** Planos de Utilização e Acordos Comunitários – cumprimento de metas para a transição agroecológica e prestação de serviços ambientais;
- **acompanhamento e monitoramento:** equipe técnica MMA e processo de avaliação da conformidade (certificação mista);
- **política de pagamento:** fixo - 1/3 de salário mínimo mensal, realizado antecipadamente, mediante atendimento de critérios de certificação participativa (acordo comunitário).

O QUE SE PAGA?

Segurança alimentar; Atividades de transição agroecológica; Serviços ambientais prestados.

PSA Proambiente – aspectos positivos e negativos

- **Metodologia flexível:** contempla a diversidade socioambiental;
- **Monitoramento inovador:** certificação mista;
- **Inclusão Social:** contempla população tradicional e camponesa mais pobre
- **Replicabilidade:** Baixa, fora da escala piloto
- **Parcerias:** ausência institucional dos governos locais e estaduais

Da escala de projeto piloto a política nacional

- Política Nacional: programa de pagamento instrumento de incentivo à conservação dos serviços ambientais
- Sistema de informação georeferenciada de serviços ambientais:
 - Mensuração física (carbono, biodiversidade, água, nutrientes) inventário linha de base
 - Valoração
 - Validação e monitoramento
 - Biomas
 - Floresta Amazônica
 - Mata Atlântica
 - Cerrado
 - Pantanal
 - Caatinga
 - Marinheiros e costeiros

Política Nacional

- Integração no Território
 - Direitos de propriedade (dominialidade)
 - Áreas privadas
 - Áreas de assentamento de reforma agrária
 - Áreas públicas
 - Base legal – instrumentos de gestão
 - Instituição do programa nacional de pagamento por serviços ambientais – prioridades sociais e conservacionistas (áreas críticas)
 - Criação de um fundo de operacionalização de instrumentos fiscais e de mercado (semelhante FONAFIFO)

Política Nacional – pagamentos

- ❖ Diretos - quando o beneficiário paga diretamente ao provedor do(s) serviço(s):
 - Pagamento ao proprietário da floresta a montante de uma cidade que se abastece da água de um rio;
 - Pagamento ao proprietário rural para reflorestar/manter a floresta nativa
 - Pagamento às comunidades extrativistas pela guarda da floresta (reservas de uso sustentável).
- ❖ Indiretos - quando o beneficiário/consumidor do serviço ou do bem ambiental ao provedor/produzidor:
 - Visitante de um parque que paga para apreciar a sua beleza;
 - Turista que paga para fazer um esporte radical, observar pássaros, caminhar nos trilhos
 - Consumidor que paga um adicional de preço pelo produto natural certificado ou produzido de forma ambientalmente amigável

Sistema Agroflorestal



Áreas prioritárias de implementação de projetos de PSA

- Unidades de Conservação de Uso Sustentável (comunidades extrativistas)
- Territórios de concentração de produtores familiares em áreas críticas de desmatamento e degradação do solo (SDT/MDA)
- Unidades territoriais de mosaicos de áreas protegidas
- Unidades territoriais de corredores ecológicos
- Áreas costeiras e marinhas ameaçadas

Contato

- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
 - Departamento de Economia e Meio Ambiente (SECEX)
 - Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR)
 - Esplanada dos Ministérios Bloco B 9 andar sala 928
 - Tel: (61) 3317-1412
 - E.mail: shigeo.shiki@mma.gov.br
 - E.mail: shigeo@ufu.br
- Obrigado!